



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PROJETO DE LEI Nº 158/2020.

EMENTA: DENOMINA DE **ESMERINA ALVES BORGES** UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ESMERINA ALVES BORGES**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário .

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Felix Araujo” .

Campina Grande PB, 05 de Agosto de 2020.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

Esmerina Alves Borges - Esmerina nasceu em 06/10/1935 na cidade de Remigio- PB, mudou-se para Campina Grande com 20 anos de idade, onde viveu no bairro do Alto Branco até o seu falecimento, foi uma Mulher muito temente a Deus, de coração bondoso, sempre se doou para os filhos e netos, fazendo o que esteve ao seu alcance para ver a felicidade de todos em sua volta. Sempre foi um exemplo de Mulher guerreira, batalhadora, que sempre lutou pelos seus objetivos, passou por muitas perdas, porém sempre de Cabeça erguida, com uma Força sem igual. Durante sua vida sempre agiu com Integridade e Respeito ao próximo.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB